



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

28/11/2023

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>



Aposentados do INSS se mobilizam para aprovar projeto que prevê reajuste extra a cada 5 anos
Sindicatos de aposentados e centrais sindicais se uniram em uma mobilização pela aprovação de projeto de lei que garante a criação de um adicional de 5% nas aposentadorias e pensões do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

A campanha em defesa do quinquênio dos benefícios —adicional pago a cada cinco anos— foi lançada na última quinta-feira (23) na sede nacional do Sindnapi (Sindicato Nacional dos Aposentados Pensionistas e Idosos), que encabeça o movimento.

A proposta 1.468, do deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), modifica a lei 8.213, de 1996, que trata dos planos de benefícios da Previdência Social, para criar o quinquênio dos aposentados. O objetivo, segundo a justificativa do parlamentar, é minimizar a defasagem no reajuste dos benefícios do INSS na comparação com o salário mínimo.

O salário mínimo é o piso das aposentadorias. Desde que assumiu seu terceiro mandato no início de 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem garantido aumento acima da inflação para o mínimo. Com isso, aposentados que ganham o piso recebem reajuste maior do que os demais beneficiários.

No caso de quem recebe aposentadoria, pensão e outros benefícios acima do salário mínimo até o teto previdenciário, hoje em R\$ 7.507,49, a correção no benefício é a inflação medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

O projeto de Mattos não faz diferenciação entre quem ganha o piso e quem recebe benefício maior. Na prática, se aprovada, a medida garantiria o abono de 5% a cada cinco anos a todos os beneficiários do INSS.

O deputado afirma que baseou seu projeto na proposta que prevê quinquênio para juízes e membros do Ministério Público, de adicional de 5% a cada cinco anos para a categoria.

"O CNJ [Conselho Nacional de Justiça] decidiu que os juízes podem ter quinquênio e eles já estão reivindicando 15 anos para trás. Nós não queremos nada atrasado, queremos daqui para frente", diz.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 28 de novembro.

O peso das negociações coletivas: 78% de reajustes superiores à inflação e pisos 24% acima do salário mínimo

A atualização de levantamento mensal do Dieese reforça a importância das negociações coletivas, coordenadas por entidades sindicais: de janeiro a outubro, 78,3% dos acordos ficaram acima da inflação (INPC-IBGE). Outros 16,4% foram equivalentes ao índice, enquanto 5,4% ficaram abaixo. A variação média neste ano é de 1,13% acima do INPC, indicador usado como referências nas negociações salariais. Foram analisados até agora 15.822 reajustes, entre convenções e acordos.

Entre os setores, a indústria concentra mais ganhos reais: 83,1% dos acordos com reajuste superior à variação acumulada da inflação. Em seguida, vêm os serviços, com 80,3%. O comércio tem 57,9%.

A fixação de pisos salariais profissionais nos acordos também demonstra o peso das negociações diretas. Assim, em 2023, o valor médio de 15.864 pisos analisados foi de R\$ 1.638,85. Esse valor fica 24,1% acima do salário mínimo oficial (R\$ 1.320). O maior valor médio foi registrado nos serviços (R\$ 1.676,01) e o menor, no setor rural (R\$ 1.558,60).

Segundo o Dieese, apenas no mês de outubro 82,1% dos reajustes representaram ganhos reais (acima da inflação). Outros 4,5% igualaram o índice, enquanto 13,4% ficaram abaixo do INPC. A variação real média, que ficou menor do que em meses anteriores, foi de 0,75% acima da inflação.

Para as categorias com data-base em outubro, o reajuste necessário para igualar a inflação era de 4,51%. Agora, em novembro, o INPC nos 12 meses anteriores está acumulado em 4,14%. Até agosto do ano passado, o índice ficava em dois dígitos (de 10% para cima).

Saiba mais em: CNTI, terça-feira 28 de novembro

Empregador prestará contas sobre igualdade salarial

O governo estabeleceu os critérios para empresas e instituições complementem as informações para ações contra discriminação salarial entre homens e mulheres. As regras, que viabilizarão a execução e fiscalização da Lei da Igualdade Salarial (14.611/2023), foram publicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego nesta segunda-feira (27), no Diário Oficial da União.

As novas diretrizes entram em vigor em dezembro e definem que os relatórios, já previstos na lei, serão elaborados pelo governo com dados fornecidos pelo empregador, em um novo campo no Portal Emprega Brasil, que tratará exclusivamente de informações sobre igualdade salarial e critérios remuneratórios. Também serão usadas informações do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Os dados serão coletados pelo Ministério todos os anos, nos meses de março e setembro, para atualização. Fevereiro e agosto serão os meses para que os empregadores forneçam informações complementares nos sistemas.

Os relatórios deverão ser publicados pelas empresas e instituições em seus canais eletrônicos de comunicação, como sites e redes sociais, para que fiquem acessíveis aos trabalhadores e público em geral.

Caso seja identificada alguma irregularidade, as empresas terão 90 dias, após a notificação da Auditoria-Fiscal do Trabalho, para a elaboração do Plano de Ação para Mitigação da Desigualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios entre Mulheres e Homens. O documento deverá reunir medidas para resolução do problema, com prazos e forma de medir resultados.

Uma nova regulamentação definirá os instrumentos e critérios de fiscalização, mas a lei, já determina punições para casos em que a mulher receba menos do que o homem fazendo a mesma função, como a aplicação de multa dez vezes o valor da existente em legislação anterior à Lei da Igualdade Salarial, elevada ao dobro em caso de reincidência. As empresas ilegais também ficam sujeitas ao apagamento de indenização por danos morais para casos de discriminação por sexo, raça, etnia, origem ou idade.

O aplicativo Carteira de Trabalho Digital foi definido como principal canal de denúncia contra a discriminação salarial e de critérios remuneratórios.

Saiba mais em: CNTI, terça-feira 28 de novembro.

Confiança da indústria do Brasil volta a subir em novembro, mostra FGV

A confiança da indústria voltou a melhorar em novembro depois de quatro meses de perdas diante da percepção de melhora da situação atual, informou a FGV (Fundação Getúlio Vargas) nesta terça-feira (28).

O ICI (Índice de Confiança da Indústria) subiu 1,9 ponto em novembro na comparação com o mês anterior, chegando a 92,7 pontos.

"O resultado reflete uma percepção de melhora da situação atual, influenciada pela melhora gradual da demanda e pelo movimento de escoamento de estoques que, apesar disso, permanecem distantes de uma situação de normalidade", explicou Stéfano Pacini, economista do FGV Ibre.

"Ainda é cedo para avaliar se a alta de novembro será o início de uma nova tendência ou uma acomodação após uma sequência de quedas", completou.

O ISA (Índice de Situação Atual), que mede o sentimento dos empresários sobre o momento presente do setor industrial, avançou 2,4 pontos e foi a 93,3 pontos.

Já o IE (Índice de Expectativas), indicador da percepção sobre os próximos meses, teve alta de 1,3 ponto, para 92,1 pontos, primeira alta desde junho passado.

"No plano macroeconômico, as taxas de juros e o endividamento começam a ceder, mas continuam em patamares elevados, sendo difícil atribuir a esses movimentos algum impacto na percepção de demanda pelas empresas do setor", disse Pacini.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 28 de novembro.